Recebido(a) na Sessão
Do Dia 15/10/2013
Presidente

Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 12/11/2013
Presidente

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antonio Batista Santiago
AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93
w w w . c m i t a b a i a n a . p b . g o v . b r

Projeto de Resolução Nº. 007 / 2013

Suprime o Inciso III e os Parágrafos 7º, 8º e 9º do Artigo 173 da Resolução nº 81/93 e dá outras providências.

Art. 1º Fica suprimido o Inciso III e os Parágrafos 7º, 8º e 9º do Artigo 173 da Resolução nº 81/93.

Art. 2º - Esta supressão atende ao disposto da Emenda Constitucional 43/2013, que altera o Artigo 47 § 1º e 2º da CF/88, proibindo a votação secreta nas deliberações do Legislativo, aplicando-se as três esferas do Legislativo no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

Art. 3º Esta resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana-PB, em 20 de setembro de 2013.

Ronaldo Gomes da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Resolução objetiva a adequação do nosso Regimento Interno, as Normas Jurídicas ditadas na nossa Constituição Federal, que extinguiu a votação secreta no Poder Legislativo. É de grande importância a atitude do Congresso Nacional, é mais uma forma de estreitar as relações entre esta Casa e a população de nossa cidade, tornando transparente as nossas deliberações.